

42°52'34.20"W

42°50'31.60"W

42°48'29.00"W

42°46'26.40"W

42°44'23.80"W

42°42'21.20"W

20°48'28.99"S

20°50'31.59"S

20°52'34.19"S


20°54'36.79"S

20°48'28.99"S

20°50'31.59"S

20°52'34.19"S

20°54'36.79"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adm. Municipal
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Terra Indígena Quilombola
	■ UC Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Áreas de setores censitários urbanos	— Estrada
— Ferrovia	— Drenagem
— Terra Indígena	— Território Quilombola
— Unidade de Conservação	— Ponto de Referência

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEODENSIA responde a perguntas de interpretação de mapas ou dúvidas verificadas neste mapa.  
Av. República do Chile, 505, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

**COORDENADAS DO Ponto de Referência**  
Coordenadas Geográficas: 20°54'36.79" S, 42°42'21.20" W

**IMPRESSÃO**  
Coordenação Técnica e Gráfica: Coordenação de Estatística Territorial - CETE  
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Coordenação de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI  
Módulo TERRITORIAL - 06/2011

**NOTA:**  
Este mapa não deve ser usado para fins legais ou para fins de planejamento urbano sem a aprovação prévia do IBGE.